CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br **- e-mail:**

REQUERIMENTO Nº 063/2010

Considerando que através do Oficio protocolado no dia 12 de Janeiro de 2010, datado de 12 de Janeiro de 2010, de minha autoria, foi solicitado do Executivo Municipal a realização de estudos necessários para a colocação de contêiner para depósito de lixo, no Bairro do Cupim, em frente ao Condomínio Sete Lagos, em nosso Município;

Considerando que, até a presente data nenhuma providência foi tomada por parte do Executivo Municipal, bem como nenhuma informação foi dada com relação a disponibilização de contêiner para depósito de lixo naquele Bairro;

Considerando que é de extrema importância a colocação de contêiner para depósito de lixo, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio, bem como contribuir para melhores condições de saúde a todos os residentes nessa região.

Diante do exporto, apresento à Mesa Diretora, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo informe esta Casa de Leis quando será disponibilizado contêiner para depósito de lixo, no Bairro do Cupim, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2010

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA

VEREADOR 2° SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Câmara Mun. da Estância Turística Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa

Recebido : 23/02/10

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL **IBIUNA, 12 DE JANEIRO DE 2010.**

PREZADO PREFEITO:

Através do presente, venho mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar que determine os estudos para colocação de uma caçamba de lixo no Bairro Cupim, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente solicitação, pois o Sr. Lazaro Pires Gonçalves, administrador do Condomínio Chácara Sete Lagos nº de inscrição: 58.988.239 /0001-00, com o sindico Sr. Vanderlei Vargas, constataram que há urgência no serviço citado, tendo em vista que a caçamba mais perto do Condomínio fica a 2 Km, o que prejudica em muito todos os moradores, chacareiros e sitiantes, pois tem que se locomover à grandes distâncias para deposito do lixo.

Justifico também, tendo em vista que, devido a muitos moradores não terem condições de transportar o lixo até o local adequado, muitos acabam por depositar o lixo às margens das estradas do Bairro, trazendo um aspecto negativo e um grande risco de contaminação e epidemias no local.

Justifica-se finalmente que o Condomínio possui cerca de 98 lotes, e muitos chacareiros reclamam por não haver uma caçamba perto do Condomínio. Contudo o Condomínio cederá uma parte de um terreno em frente à portaria do mesmo, caso haja a realização do serviço solicitado.

Observação: qualquer dúvida entrar em contato com o Condomínio pelo tel. 3294-1245 ou com o Sr.Lazaro cel.9715-6367.

Sem mais, certo de contar com a costumeira atenção, valho-me do ensejo para apresentar o pedido de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
VEREADOR: 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

AO ILMO. SENHOR
COITI MURAMATSU
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIUNA
NESTA.

Vereador:
José Brasilino de Oliveira – PDT
Bairro Cláudios – 18150-000 – Ibiúna – SP

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Recebi em 12/01/10
Controle de Gabinete nº ____